



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 258/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico Especializado que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – Fundação CEFETMINAS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, **Juliano Vasconcelos Gonçalves**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – Fundação CEFETMINAS**, inscrita no CNPJ nº 00.278.912/0001-20, com sede na Rua Alpes, nº 467, bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, CEP 30421-145, neste ato representado por sua Diretora Presidente **Angela de Mello Ferreira**, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.552.924 e CPF nº 522.748.706-59, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Dispensa de licitação DISP nº 048/2020 – PRC nº 168/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROMOÇÃO INTERNA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original que se encerrará em 31/03/2022, conforme acordado no 1º Termo Aditivo, **por mais 12 (doze) meses**, a contar de 01/04/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

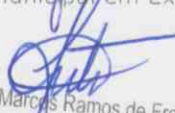
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 04 de março de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Antonio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Municipal de Defesa Social
CONTRATANTE

ANGELA DE MELLO
FERREIRA:52274870659

Assinado de forma digital por ANGELA
DE MELLO FERREIRA:52274870659
Dados: 2022.03.15 08:42:43 -03'00'

Angela de Mello Ferreira
Diretora Presidente da Fundação CEFETMINAS
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

CI - Comunicação Interna

Nº 146

Ano: 2022

De: Antônio Marcos Ramos de Freitas- Secretário Municipal de Defesa Social

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Solicitação (faz)

Tendo em vista o vencimento do contrato nº 258/2020 firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS-CEFETMINAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE VISAM O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE PROMOÇÃO INTERNA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE SUBINSPETOR E INSPETOR faz-se necessário realizar a sua renovação contratual por mais 12 (doze) meses.

Considerando que os serviços prestados não foram totalmente realizados e necessitamos de dar continuidade aos serviços.

Dotação Orçamentária: 1202.06.122.0017.2.630 339039 FICHA 555

Atenciosamente,

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em...../...../2022

Nome completo

Carimbo: _____